PUBLICADO

Extrema, 25 / 07 / 2019

DECRETO Nº 3.597
DE 25 DE JULHO DE 2019.

"Concede pensão por morte e dá outras providências".

CONSIDERANDO o oficio nº 012/2019, encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor aposentado, Sr. Osvaldo Candido de Souza, ocorrido em 30 de junho de 2019;

CONSIDERANDO que o servidor deixou a dependente Maria de Lourdes Penha Paulino;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica concedida a pensão por morte em favor de **Maria de Lourdes Penha Paulino**, inscrita no CPF sob o nº 429.415.396-20, com fundamento no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal e artigo 69 da Lei Municipal nº 3.404/2015.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 30 de junho de 2019.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -